

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251-11-5517700 Fax: +251-11-5517844
website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima-Sexta Sessão Ordinária

23 – 27 de Janeiro de 2015

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/864 (XXVI)x Rev.1
Original: Inglês

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DO CRP SOBRE
A SEDE E ACORDOS DE SEDE**

RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DO CRP SOBRE A SEDE E ACORDOS DE SEDE

I. INTRODUÇÃO

1. O Subcomité do CRP sobre a Sede e Acordos de Sede, reuniu-se na Sede da UA, em Adis Abeba, Etiópia, a 22 de Janeiro de 2015, sob presidência do Representante Permanente da Mauritânia junto da união Africana e Presidente do Subcomité.
2. O Subcomité é composto da seguinte forma:

Mesa:

- Mauritânia (Presidente)
- Lesoto (1º Vice-Presidente)
- Eritreia (2º Vice-Presidente)
- Gabão (3º Vice-Presidente)
- Sierra Leone (Relator)

Membros:

- Região da África Ocidental: Libéria, Senegal, Sierra Leone e Togo;
- Região da África do Norte: Mauritânia e R.A.S.D;
- Região da África Oriental: Eritreia, Etiópia e Quênia;
- Região da África Austral: Botswana, Lesoto e Namíbia;
- Região da África Central: Burundi, Congo e Gabão.

II. PARTICIPAÇÃO

3. Participaram na reunião os seguintes Estados-membros do Subcomité:

Burundi, Eritreia, Etiópia, Gabão, Quênia, Lesoto, Libéria, Mauritânia, Namíbia, Senegal, Sierra Leone e Togo.

III. ABERTURA

4. No seu discurso de abertura, o Presidente do Subcomité e Representante Permanente da Mauritânia junto da União Africana deu as boas-vindas às delegações a reunião do Subcomité do CRP sobre a Sede e Acordos de Sede (Subcomité), que não havia realizado reuniões por muito tempo.

IV. QUESTÕES ANALISADAS

5. O Subcomité analisou as seguintes questões:

- i) Obrigações em matéria de privilégios e imunidades;

- ii) Reclamações recebidas da Missão Permanente da Eritreia junto da União Africana sobre o alegado abuso de privilégios e imunidades contra Representante Permanente e sua esposa;
- iii) Novas questões dos funcionários da Comissão da UA sobre a implementação do Acordo de Sede:
 - a) Período de um ano de isenção de impostos para a importação de veículos motorizados;
 - b) Alegado abuso da utilização de viaturas diplomáticas;
 - c) Importação de segundos veículos para os funcionários casados com cidadãos etíopes ou com estatuto de residência permanente;
 - d) Imposto sobre Importação de peças de reposição para os funcionários internacionais da Comissão da UA, da categoria P3 e abaixo;
 - e) Alegados maus-tratos de Funcionários eleitos da UA pelos funcionários aduaneiros e de segurança no Aeroporto Internacional de Bole;
 - f) Política relativa ao acesso pelos funcionários, oficiais da UA e seus dependentes aos seus salários e os fundos em moeda estrangeira mantidos nos bancos etíopes.
- iv) Questões pendentes ou não resolvidas do Relatório da última reunião do Subcomité do CRP sobre a Sede e Acordos de Sede (Janeiro de 2013).
 - a) Período de isenção de impostos para a importação de veículos motorizados durante o recrutamento inicial dos funcionários;
 - b) Importação de segundo veículo motorizado para os funcionários casados com cidadãos etíopes ou com o estatuto de residência permanente;
 - c) Exigência do contrato do funcionário da CUA para a emissão ou renovação do Bilhete de Identificação;
 - d) Reembolsos de moeda estrangeira apreendida no aeroporto; e
 - e) Relações entre a CUA, Ministério dos Negócios Estrangeiros e outras Agências Governamentais da Etiópia.

V. DELIBERAÇÕES

6. Na sua apresentação, o Conselheiro Jurídico recordou o mandato do subcomité antes de apresentar o resumo das conclusões da reunião do Comité Conjunto de Implementação da Sede. Concluiu a sua intervenção, indicando a necessidade de orientações para preencher a lacuna na implementação do Acordo de Sede.

7. Na sequência da apresentação do Conselheiro Jurídico, as delegações fizeram os seguintes comentários ou observações:

- i) O Representante Permanente da Eritreia junto da União Africana recordou o suposto incidente que ocorreu à sua chegada no Aeroporto Internacional de Bole, a 14 de Maio de 2014, e referiu o seguinte:
 - Os seus privilégios e imunidades e da sua esposa foram alegadamente violados;
 - A inviolabilidade da documentação da Missão Permanente foi violada;
 - Buscas não autorizadas na sua bagagem pessoal;
 - Um Assistente de Protocolo da CUA encontrava-se no aeroporto, e a Chefe e Chefe-adjunta do Protocolo da Comissão foram informados no decorrer dos acontecimentos; e
 - Foram enviadas cartas ao Presidente do Subcomité e à Presidente da Comissão, protestando a alegada violação e pedindo soluções.
- ii) O Representante Permanente da Eritreia junto da União Africana solicitou que o CRP inste o País Anfitrião no sentido de respeitar as suas obrigações ao abrigo do Acordo de Sede, da Convenção Geral da OUA sobre Privilégios e Imunidades e da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;
- iii) O País Anfitrião deve considerar o desenvolvimento de modalidades para permitir aos diplomatas remeter ou transferir dinheiro para as suas famílias nos seus países de origem, especialmente à luz da devastação económica causada pelo Vírus do Ébola;
- iv) Não há nada no Acordo de Sede que prevê a limitação de um ano para importação de um veículo motorizado com isenção de impostos;
- v) O país anfitrião e a Comissão deverão elaborar orientações que estipulam o prazo de tempo para a importação de um veículo a motor com isenção de impostos;

- vi) A prevenção dos funcionários da CUA que são casados com cidadãos etíopes ou com o estatuto de residência permanente de importação de um segundo veículo será considerada discriminação contra os funcionários;
- vii) O subcomité deve fazer o acompanhamento da denúncia da Eritreia;
- viii) Algumas delegações descreveram as suas experiências com o pessoal de segurança do aeroporto e manifestaram a necessidade de uma formação adequada dos funcionários públicos sobre os privilégios e imunidades de diplomatas;
- ix) O país anfitrião deve considerar alinhar as suas práticas com as de outros países no que diz respeito à importação de peças de reposição;
- x) A Comissão deverá analisar outros Acordos de Sede assinados com países que acolhem outros órgãos da UA, com vista a comparar os privilégios, facilidades e imunidades;
- xi) O País Anfitrião e a Comissão deverão considerar a revisão do Acordo de Sede, com vista a colmatar as lacunas.

8. Na sequência dos comentários e observações feitos pelas delegações, o representante da delegação etíope deu a seguinte resposta:

- i) Reiterou o compromisso do País Anfitrião de garantir que todos os privilégios, facilidades e imunidades de que goza a comunidade diplomática da UA sejam protegidos;
- ii) Conforme indicado no Relatório, algumas das questões já foram resolvidas, enquanto outras foram amplamente debatidas entre o País Anfitrião e a Comissão;
- iii) Sobre a denúncia pela Eritreia, o País Anfitrião analisou as alegações e não encontrou qualquer evidência de abuso das imunidades do Representante Permanente da Eritreia, mas irá apresentar um relatório das suas conclusões ao Subcomité, em tempo oportuno;
- iv) A transferência de dinheiro e câmbio de moeda estrangeira são regulados pelas relevantes leis e regulamentos do País Anfitrião, mas o governo vai analisar o pedido feito;
- v) Conforme indicado no Relatório do Comité de Implementação da Sede, serão elaboradas orientações para a importação de peças de reposição;
- vi) O País Anfitrião irá analisar a questão do limite de moeda estrangeira que um funcionário pode retirar da sua conta bancária.

9. Na sequência das deliberações, o Presidente do Subcomité criou um Grupo de Trabalho sob a presidência da Mauritânia e constituído pela Sierra Leone, Lesotho, Etiópia, Eritreia, Quênia e a Comissão. O referido Grupo de Trabalho, que foi criado para analisar as conclusões e recomendações do CRP, reuniu-se e fez as recomendações descritas a seguir.

VI. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

10. Na sequência das deliberações sobre o Relatório da Reunião Conjunta do Comité de Implementação da Sede, o Subcomité concluiu e recomendou ao CRP a:

1. **TOMAR NOTA** do Relatório do Subcomité do CRP Sobre a Sede e Acordos de Sede;
2. **MANIFESTAR** o seu apreço à República Federal e Democrática da Etiópia pelo seu compromisso como País Anfitrião, por proporcionar os privilégios, instalações e imunidades necessários para União Africana e seus Estados-membros, em conformidade com o Acordo entre a União Africana e a República Federal Democrática da Etiópia sobre a Sede da União Africana (Acordo de Sede);
3. **INSTAR** o País Anfitrião a continuar a garantir que respeita e defende as suas obrigações ao abrigo do Acordo de sede;
4. **SOLICITAR** aos Estados Membros, à Comissão e aos seus funcionários para respeitar as leis do país anfitrião, de acordo com o Acordo de Sede
5. **SOLICITAR IGUALMENTE** ao País Anfitrião a considerar formas de efectuar a transferência, câmbio e remessas de dinheiro;
6. **SOLICITAR AINDA** ao País Anfitrião a realizar uma investigação sobre a denúncia apresentada pelo Estado da Eritreia sobre a alegada violação dos privilégios e imunidades do seu Representante Permanente e sua esposa no Aeroporto Internacional do Bole a 14 de Maio de 2014 e apresentar um relatório ao Subcomité antes de Junho de 2015; e **SOLICITAR IGUALMENTE** à Comissão a apresentar o seu relatório sobre o incidente ao Subcomité antes de Junho de 2015;
7. **CONVIDAR** tanto o País Anfitrião como a Comissão a continuarem engajados no sentido de garantir a mútua implementação das suas respectivas obrigações no âmbito do Acordo de Sede de uma forma previsível e **DESTACAR** a necessidade do Comité Conjunto de Implementação da Sede a se reunir regularmente, a fim de continuar a resolver, em um tempo oportuno, as questões relativas à implementação do Acordo de Sede;

8. **SOLICITAR** à Comissão a analisar os Acordos de Sede com outros países que acolhem Órgãos, Escritórios e Instituições da UA e a apresentar uma análise comparativa dos privilégios, facilidades e imunidades ao Subcomité em Junho de 2015;
9. **SOLICITAR** ao Subcomité a analisar a implementação do Acordo de Sede entre a UA e os Estados-membros que acolhem outros órgãos, Escritórios e instituições da UA.

VII. ENCERRAMENTO

11. Ao encerrar a reunião, o Representante Permanente do Quênia agradeceu a todos os delegados pela participação e, particularmente, ao Governo Anfitrião pela abordagem de algumas das questões que foram levantadas.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2015

Report of PRC sub-committee on headquarters and host agreements

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4622>

Downloaded from African Union Common Repository